



## DA PRESSÃO JURÍDICA À AÇÃO POLÍTICA: REFLEXÕES SOBRE A LEI 10.639/2003 E O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA NO CEFET/RJ

*Talita de Oliveira<sup>1</sup>*

**Resumo:** O presente trabalho pretende fazer uma reflexão sobre a influência da lei 10.639/2003 na atuação pedagógica dos docentes de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira do CEFET/RJ. Inicialmente, serão contextualizadas as demandas jurídicas no que tange ao cumprimento da lei e seus desdobramentos na instituição. Em seguida, a reformulação do currículo de LPLB (no contexto de implantação do Ensino Médio-Técnico Integrado no CEFET/RJ), bem como a seleção do livro didático para o triênio 2015-2017 serão apresentadas como momentos cruciais na atuação da equipe de docentes. Por fim, o artigo ressalta a necessidade de que o ensino de LPLB continue se embasando nos preceitos da lei 10.639/2003, especialmente tendo em vista o cenário sócio-político brasileiro atual – diante da Reforma do Ensino Médio.

**Palavras-chave:** lei 10.639/2003; ensino de língua portuguesa e literatura brasileira, currículo, livro didático.

### FROM LEGAL PRESSURE TO POLITICAL ACTION: REFLEXIONS ON THE 10.639/2003 LAW AND THE TEACHING OF PORTUGUESE LANGUAGE AND BRAZILIAN LITERATURE AT CEFET/RJ

**Abstract:** The present paper intends to reflect on the influence of the 10.639/2003 law in the pedagogical practices of the Portuguese Language and Brazilian Literature teachers from the Celso Suckow da Fonseca Federal Center for Technological Education (CEFET/RJ). Initially, the paper will contextualize the legal claims concerning the law enforcement, as well as its consequences to the institution. Later on, the curriculum reformulation of the subject matter (in the context of the implementation of the secondary education integrated to professional and technological schooling at CEFET/RJ), as well as the textbook choice for the years 2015 to 2017 will be presented as crucial moments in the practices of such teachers. At last, the paper reinforces the emergence that the teaching of Portuguese Language and Brazilian Literature keeps on being based on the 10.639/2003 law, specially in the current social-political scenario in Brazil, concerning the secondary education reform.

**Key-words:** 10.639/2003 law; teaching of Portuguese Language and Brazilian Literature; curriculum; textbook.

### DE LA PRESSION JURIDIQUE A L'ACTION POLITIQUE: REFLEXIONS SUR LA LOI 10.639/2003 ET L'ENSEIGNEMENT DE LA LANGUE PORTUGAISE ET DE LA LITTERATURE BRÉSILIENNE AU CEFET/RJ

**Résumé:** Ce travail a pour objectif de réfléchir sur l'influence de la loi 10.639 / 2003 dans l'activité pédagogique des enseignants de Langue Portugaise et Littérature Brésilienne (LPLB)

---

<sup>1</sup> Professora do ensino básico, técnico e tecnológico (efetivo) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), docente do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais (PPRER) e professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino (PPFEN) na mesma instituição.



du CEFET / RJ. Dans un premier temps, les exigences légales seront contextualisées en ce qui concerne l'application de la loi et son déroulement dans l'institution. Ensuite, le curriculum de LPLB reformé (dans le cadre de la mise en œuvre de l'enseignement technique intégré à la formation générale du lycée au CEFET/RJ), ainsi qu'une sélection de manuels scolaires pour la période triennale 2015-2017 seront présentés comme outils décisifs au cœur du travail de l'équipe enseignante. Finalement, l'article mettra l'accent sur la nécessité de l'enseignement de LPLB de conserver comme base les normes de la loi 10.639/2003, compte tenu notamment de la scène socio-politique brésilienne actuelle – vis-à-vis de la réforme scolaire proposée par le gouvernement.

**Mots-clés:** Loi 10.639/2003; enseignement de langue portugaise et littérature brésilienne, curriculum, manuel scolaire.

### **DA LA PRESIÓN JURÍDICA A LA ACCIÓN POLÍTICA: REFLEXIONES SOBRE LA LEY 10.639/2003 Y LA ENSEÑANZA DE LENGUA PORTUGUESA Y LITERATURA BRASILEÑA EN EL CEFET/RJ**

**Resumen:** El presente trabajo pretende hacer una reflexión sobre la influencia de la ley 10.639/2003 en la actuación pedagógica de los docentes de Lengua Portuguesa y Literatura Brasileña del CEFET/RJ. Inicialmente, se contextualizarán las demandas jurídicas en lo que se refiere al cumplimiento de la ley y sus efectos en esta Institución. Enseguida, la reestructuración del currículo de LPLB (en el contexto de implantación de la Educación Media Técnico Profesional Integrada en el CEFET/RJ), así como la selección del libro didáctico para el trienio 2015-2017 se presentarán como momentos cruciales en la actuación del equipo de docentes. Por fin, este artículo resalta la necesidad de que la enseñanza de LPLB siga basándose en los preceptos de la ley 10.639/2003, especialmente considerando el escenario sociopolítico brasileño actual – frente a la Reforma de la Enseñanza Media.

**Palabras-clave:** ley 10.639/2003; enseñanza de lengua portuguesa y literatura brasileña, currículo, libro didáctico.

### **INTRODUÇÃO**

Início o presente artigo rememorando uma situação vivida em minha prática docente no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (doravante CEFET/RJ) no ano de 2013. Na ocasião, ocupava o cargo de coordenadora da equipe de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (LPLB) do Campus Maracanã e dividia minhas atividades entre o exercício regular da docência e as atribuições do campo da gestão educacional. As aulas preparadas e ministradas juntavam-se a uma rotina que envolvia reuniões com chefias, o acompanhamento do plano de trabalho dos docentes lotados na equipe de LPLB, a coordenação do programa de aprendizagem da disciplina, a elaboração de ementas e conteúdos programáticos (bem como a verificação de seu cumprimento), entre outras atribuições nem sempre prescritas ou normatizadas.



Em junho de 2013, a Coordenação de LPLB recebeu um memorando do Departamento do Ensino Médio e Técnico (DEMET) no qual se solicitava, em caráter de urgência, a entrega de um relatório constando as atividades realizadas pela equipe no que concerne à aplicação da Lei 10.639/2003 – que altera a LDB 9.394/1996 e institui a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” (BRASIL, 2003). O memorando oriundo do DEMET carecia de um detalhamento quanto às razões para a redação desse relatório, bem como ao formato em que o documento deveria ser elaborado. Havia, apenas, a cópia anexa de um outro documento, no qual figurava o Ministério Público do Rio de Janeiro como signatário. Parecia mais que evidente o caráter emergencial da resposta que a Coordenação de LPLB deveria fornecer: a Justiça mandou; logo, cumpra-se! Convoquei reunião de colegiado com a equipe de docentes de LPLB, fizemos um levantamento das atividades realizadas, com base em um fundamental exercício de memória. O resultado desse trabalho gerou o relatório, enviado ao Departamento no dia 25 de junho de 2013, o qual transcrevo abaixo:

Assunto: Relatório de atividades da Coordenação de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira no que concerne à aplicação da Lei 10.639/03

Em resposta à solicitação feita pelo Departamento do Ensino Médio-Técnico (DEMET), com base na demanda encaminhada pelo Ministério Público - Procuradoria da República do Rio de Janeiro, informo, a seguir, as atividades que a Coordenação de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira vem desenvolvendo visando à implementação e efetiva aplicação da Lei 10.639/03 (que altera a Lei nº 9.394/96 e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira").

A atuação da Coordenação de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira tem se pautado nas seguintes ações prioritárias:

I- implantação de um programa curricular que responda às propostas e aos objetivos centrais da Lei, subsidiados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

II- desenvolvimento de ações pedagógicas e posturas que valorizem a identidade, história e cultura dos afro-brasileiros e que enfoquem o protagonismo do povo negro na constituição linguística, literária e identitária brasileira;

III- transformação da sala de aula de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira em arena discursiva e educacional privilegiada para se compreender a luta do povo negro e do sofrimento social a ele causado ao longo da história;



IV- desenvolvimento de atividades de Pesquisa sobre Relações Étnico-raciais e Educação, com orientação de alunos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Ensino Médio (PIBIC-EM);

V- atuação de docentes da equipe de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnico-raciais do CEFET/RJ, com orientação de dissertações em duas das três linhas de pesquisa do curso (a saber: “Mídia e repertórios culturais na construção de identidades étnico-raciais” e “Campo artístico e construção de etnicidades”);

VI- atuação de docentes da equipe no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Relações Étnico-raciais, em funcionamento na instituição desde 2009;

VII- desenvolvimento de atividades de pesquisa e projetos vinculados ao Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) desde 2008.

As atividades desenvolvidas em sala de aula pelos docentes da equipe têm procurado implementar medidas pedagógicas cotidianas, não esporádicas, que eduquem os alunos para a eliminação de preconceitos e para a desestabilização de crenças acerca do racismo no Brasil, com vistas à formação de cidadãos críticos e atuantes na sociedade. Nesse sentido, destacam-se algumas ações voltadas para a área de ensino:

a) Trabalho pedagógico a partir de textos (literários, jornalísticos, propagandísticos, orais etc.) que possibilitem o engajamento dos discentes em práticas letradas de cunho ideológico que desconstruam discursos de dominação e silenciamento dos negros, bem como o mito da democracia racial no Brasil;

b) Desconstrução do olhar eurocêntrico que, historicamente, fundou discursos que alocavam as práticas discursivas e culturais dos negros à margem do discurso e do currículo oficiais;

c) Análise comparativa entre a produção literária de autores brasileiros e africanos (particularmente, os oriundos de países de expressão portuguesa, como Angola e Moçambique);

d) Abordagem comparativa entre as mitologias e narrativas ocidentais (em especial, a Greco-romana) e as de matriz africana; discussão sobre a presença da religiosidade e a cultura afro-brasileiras na produção literária contemporânea;

e) Trabalho reflexivo e argumentativo com base na produção cinematográfica contemporânea que tematize questões concernentes às relações étnico-raciais, ao racismo, aos discursos de opressão emergentes no contato com a alteridade, à busca da legitimação e visibilidade da cultura do povo negro etc.;

f) Discussão sobre as desigualdades raciais no Brasil e a justificativa histórica para as políticas de ações afirmativas (como as cotas raciais).

No âmbito da pesquisa acadêmica, há um projeto de pesquisa em andamento intitulado “Letramento(s) das Relações Étnico-raciais: uma proposta pedagógica de desestabilização de identidades estigmatizadas”, que visa: a) articular os saberes produzidos no Ensino Médio e na Pós-Graduação (*Lato e Stricto Sensu*) em Relações Étnico-raciais do CEFET/RJ; b) desenvolver eventos centrados na discussão sobre textos comprometidos com a desconstrução de preconceitos e estereótipos raciais arraigados na sociedade e nos conteúdos escolares; e c) promover a elaboração de propostas de intervenção pedagógica consoantes à Lei 10.639/03. O projeto foi cadastrado na Coordenadoria de Pesquisa e Estudos Tecnológicas (COPET) em 2010 e, desde 2011, conta com a participação de jovens pesquisadores, alunos do Ensino Médio-Técnico da instituição, bolsistas PIBIC-EM. Segue a relação dos bolsistas orientados pelo projeto:



Orientações concluídas:

Evelyn da Silva Patricio

Vivian Regina Almeida Esperato

Lívia de Paula Pinto Baroni

Orientações em andamento:

Victor Fernandes Ferro

Yasmin Tavares de Mendonça

Cabe, ainda, informar que o último concurso para professor efetivo de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (realizado em 2010) e o que será aberto ao público em breve (junho de 2013) contemplam, em seu programa, conhecimentos específicos referentes à Lei 10.639/03 e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, incluindo esses dois textos na bibliografia sugerida para o concurso, além de títulos específicos sobre literaturas africanas, identidade negra e discursos sobre mestiçagem e racismo. Isso demonstra o comprometimento da equipe em que os docentes que vierem a integrar a Coordenação sejam fundamentados teoricamente na discussão sobre Educação para as Relações Étnico-raciais para o efetivo cumprimento da lei no âmbito do ensino de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

Em anexo, encaminho os documentos a seguir:

- a) Conteúdo programático da disciplina Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, em vigor desde 2008;
- b) Planejamento de conteúdos para a 1ª série do Ensino Médio-Técnico Integrado, atualizado em 2013 em decorrência da reformulação curricular pela qual o CEFET/RJ está atravessando;
- c) Íntegra do projeto de pesquisa “Letramento(s) das Relações Étnico-raciais: uma proposta pedagógica de desestabilização de identidades estigmatizadas”;
- d) Programas dos concursos públicos para professor efetivo de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (anos 2010 e 2013).

Atenciosamente,  
Talita de Oliveira

A redação do relatório acima transcrito conferiu-nos uma sensação de “dever de casa cumprido”. O exercício memorialístico empreendido pela equipe de professores de LPLB fez-nos perceber, de fato, que já havíamos realizado um número considerável de ações que tinham a lei 10.639/2003 como ponto de partida e chegada. Mais que isso, o texto do relatório construía uma imagem pública da equipe de LPLB como docentes efetivamente engajados em uma educação verdadeiramente antirracista e na desconstrução do currículo tradicional da disciplina. Passados esses anos, é chegada a hora de se fazer uma reflexão crítica sobre o nosso efetivo comprometimento com a lei 10.639/2003. De 2013 até o presente momento, foram outras experiências vividas,

outras tensões enfrentadas, e estamos diante de outro cenário sócio-político e institucional. Talvez seja possível afirmar que, no contexto atual – em que vemos a lei 10.639/2003 sendo ameaçada pelas disputas políticas no campo educacional brasileiro –, estejamos bem mais atentos à indispensabilidade da lei em comparação àquele contexto de 2013, quando foi redigido o relatório de atividades exigido pelo DEMET e pelo Ministério Público.

O presente trabalho pretende fazer uma reflexão sobre a influência da lei 10.639/2003 na atuação da equipe de LPLB do CEFET/RJ. A pressão jurídica inicial e a urgência em se cumprir a lei impactaram, de modo significativo, o trabalho docente da equipe e, hoje, “implementar medidas pedagógicas cotidianas, não esporádicas, que eduquem os alunos para a eliminação de preconceitos e para a desestabilização de crenças acerca do racismo no Brasil, com vistas à formação de cidadãos críticos e atuantes na sociedade” (conforme constava no nosso relatório de atividades, em 2013) constitui uma ação política fundamental diante das tensões do Brasil contemporâneo. O artigo apresentará três eixos de reflexão: a) o contexto das “cobranças” do Ministério Público ao CEFET/RJ no que tange ao cumprimento da lei e seus desdobramentos na instituição; b) a influência da lei na reformulação do conteúdo programático da LPLB (no contexto de implantação do Ensino Médio-Técnico Integrado no CEFET/RJ), bem como na seleção do livro didático para o triênio 2015-2017, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD); c) a urgência de que o ensino de LPLB continue se embasando nos preceitos da lei 10.639/2003, especialmente tendo em vista o cenário sócio-político atual – diante da iminente Reforma do Ensino Médio (Medida Provisória no 746, de 2016).

### **A DEMANDA JURÍDICA PARA O CUMPRIMENTO DA LEI 10.639/2003: ENTRE A ELOQUÊNCIA DO RELATÓRIO E AS AÇÕES EFETIVAS**

Em 2005, o Instituto de Advocacia Racial e Ambiental (IARA), juntamente com outras entidades ligadas ao Movimento Negro, entraram com uma representação junto ao Ministério Público questionando o não cumprimento da lei 10.639/2003 por parte de diversas escolas do Rio de Janeiro. Diretores e gestores de importantes escolas da rede

pública e privada foram intimados a emitir respostas sobre a implementação da lei e foi requerido Termo de Ajustamento de Conduta visando a que os currículos escolares fossem reformulados de modo a contemplar os conteúdos previstos pela lei (Freitas, 2008; Nascimento e Borges, 2017). Esse contexto altera, de modo significativo, os rumos de atuação do CEFET/RJ, especialmente nos campos do Ensino e da Pesquisa. Em 2006, o CEFET/RJ responde ao ofício do Ministério Público com a apresentação dos objetivos e conteúdos programáticos das disciplinas de Artes, História e Literatura<sup>2</sup>. Em 2007, implementam-se ações que podem ser entendidas como o embrião da configuração que a instituição tomou ao longo desse tempo. Se, hoje, o discurso oficial enaltece o alcance expandido de atuação da instituição – antes direcionada bem mais à formação em Engenharias e a cursos voltados para a indústria –, isso se deve a ações capitaneadas há uma década as quais, de alguma forma, abriram espaço para novos campos de interesse de pesquisa e ensino nas áreas de Humanidades, Ciências Sociais e Educação.

Borges (2012) enumera a sequência de ações implementadas de 2007 a 2009 que, visando ao cumprimento mais efetivo da lei 10.639/2003, resultaram em uma modificação no *modus operandi* institucional. No interior da Coordenação de LPLB, iniciou-se, ainda em 2007, uma primeira revisão na grade curricular das três séries do Ensino Médio e Técnico (na modalidade Concomitância Interna). Nesse mesmo contexto, foi criado o primeiro Projeto de Iniciação Tecnológica com foco na discussão das relações étnico-raciais<sup>3</sup> e foi cadastrado o grupo de pesquisa “Afro-Brasileiros, Discurso, Estudos Literários e Culturais” na base de dados do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Em 2008, foi criado o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) do CEFET/RJ, apresentando-se ainda hoje como

---

<sup>2</sup> Disciplinas explicitamente citadas na lei 10.639/2003, apesar da também explícita referência a que os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira sejam “ministrados no âmbito de todo o currículo escolar” (Art. 1º, §2º)

<sup>3</sup> O Projeto “Olorum Modupé”, vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica (PIBIT), teve a participação de dois alunos bolsistas e um aluno voluntário do Ensino Médio e Técnico (Borges, 2012). Em 2013, Programa PIBIT foi descontinuado e substituído pelo PIBIC-EM (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio). Fonte: Departamento de Pesquisa – DEPEQ, [http://dippg.cefet-rj.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3&Itemid=14](http://dippg.cefet-rj.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3&Itemid=14). Acessado em: 16 de agosto de 2017.



observatório de questões etnicorraciais, cuja proposta principal é articular e promover atividades de estudos, ensino, pesquisa e extensão relacionados a temáticas concernentes à população negra, à cultura afro-brasileira e africana, às diásporas africanas, como também ao cumprimento da Lei no. 10.639/2003. (Borges, 2012, p. 161)

Em 2008, o NEAB apresentou o projeto de criação de uma Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Relações Étnico-Raciais e Educação: uma Proposta de (Re)Construção do Imaginário Social”. O CEFET/RJ, por intermédio de seu NEAB, assumia, assim, o compromisso com o preenchimento de uma lacuna na formação de professores da escola básica, em geral queixosos de que não são devidamente instruídos, nas diversas licenciaturas, para lidarem com conteúdos relativos à História e à Cultura Afro-Brasileira. No ano seguinte, iniciou-se a escrita do projeto de proposta à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de criação de uma Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnico-Raciais (PPRER). As atividades desse programa de Mestrado tiveram início em 2011 e, por meio de suas três linhas de pesquisa<sup>4</sup>, o PPRER tem formado um quadro de pesquisadores bastante qualificado, com produção de conhecimento socialmente relevante concernente às questões étnico-raciais não apenas na área da Educação, mas também no campo da Cultura e da Política.

Não restam dúvidas quanto aos impactos vivenciados pela instituição diante das pressões jurídicas iniciadas em 2005. Constatado o crime cometido por gestores e professores do CEFET/RJ, a reparação viria sob a forma de ações concretas e de caráter permanente, com efeitos perceptíveis nos currículos e nas rotinas institucionais. Segundo Nascimento e Borges (2017, p. 87), “independentemente da motivação da conduta ou inação dos responsáveis, a possibilidade de aplicação das penas previstas por crime de responsabilidade de agentes públicos na esfera do ensino do estado do Rio de Janeiro, como responsabilidade objetiva, deve ser cogitada”. Seis anos após a pressão do Ministério Público sobre nós, parecia que, de fato, o CEFET/RJ havia mudado e, enfim, implementado a lei 10.639/2003. Há que se fazer, entretanto, uma

---

<sup>4</sup> Campo artístico e construção de etnicidades; Mídia e repertórios culturais na construção de identidades étnico-raciais; Pensamento e políticas públicas: dimensões institucionais das relações étnico-raciais. Fonte: Página do PPRER. Disponível online em: [http://dippg.cefet-rj.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=194&Itemid=179](http://dippg.cefet-rj.br/index.php?option=com_content&view=article&id=194&Itemid=179). Acessado em: 17 de agosto de 2017.





revisão crítica dessa percepção que, embora bastante otimista, pode ofuscar desvios, bifurcações, esquivas e omissões (deliberadas ou não) no cumprimento da lei. As demandas jurídicas foram o gatilho de que a instituição precisava para que iniciativas importantes visando ao cumprimento da lei tomassem corpo, porém há que se atentar para o risco de as ações implementadas assumirem um caráter metonímico, do tipo parte pelo todo. Rocha Lima (1998) define metonímia como um tropo de ideias baseado em uma relação de contiguidade. “Se leio *Os Lusíadas*, lembro-me de Camões, seu autor; se me refiro a *navio*, vêm-me à lembrança as suas *velas* – partes que são daquele todo.” (Rocha Lima, 1998, p. 506). Uma análise cuidadosa das ações acima relacionadas pode apontar que ações pedagógicas individuais e/ou de poucos docentes ganharam amplitude e passaram a representar o CEFET/RJ como um todo, como política institucional. Para que a lei 10.639/2003 seja efetivamente cumprida, é fundamental um esforço coletivo (de gestores, docentes e outros atores sociais) que promova a construção de conhecimentos e valores comprometidos com um projeto democrático de sociedade, na qual haja respeito à diversidade étnico-racial. A educação para as relações étnico-raciais e o ensino de História e cultura afro-brasileira não podem, assim, ser fruto de ações individuais movidas pela “boa vontade” (Silveira, 2014) de alguns docentes. Conforme apontam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (DCNERER),

O sucesso das políticas públicas de Estado, institucionais e pedagógicas, visando a reparações, reconhecimento e valorização da identidade, da cultura e da história dos negros brasileiros depende necessariamente de condições físicas, materiais, intelectuais e afetivas favoráveis para o ensino e para aprendizagens; em outras palavras, todos os alunos negros e não negros, bem como seus professores, precisam sentir-se valorizados e apoiados. Depende também, de maneira decisiva, da reeducação das relações entre negros e brancos, o que aqui estamos designando como relações étnico-raciais. Depende, ainda, de trabalho conjunto, de articulação entre processos educativos escolares, políticas públicas, movimentos sociais, visto que as mudanças éticas, culturais, pedagógicas e políticas nas relações étnico-raciais não se limitam à escola. (Brasil, 2004, p.13)

Se reconsiderarmos o relatório produzido pela Coordenação de LPLB em 2013 (citado na Introdução do presente trabalho), veremos que boa parte do que foi relatado pode ser compreendido como experiências bem sucedidas da equipe de docentes. É



inegável que avançamos no cumprimento da lei 10.639/2003, em muitos aspectos. Por exemplo, a inclusão de bibliografia específica sobre a temática (o próprio texto da lei, as DCNERER, além de obras versando sobre literaturas africanas, identidade negra e discursos sobre mestiçagem e racismo) nos concursos para professores efetivos em 2010 e 2013 deu a tônica do perfil docente almejado pela nossa Coordenação. Não apenas o exame escrito como também os temas para as provas didáticas (conhecidas como “provas de aula”) abordaram assuntos atinentes às relações étnico-raciais, seja pelo caminho da análise linguístico-discursiva ou pelo viés da literatura de língua portuguesa. Caso emergisse a constante queixa sobre a falta de formação dos docentes candidatos para discutirem a temática (visto que muitos currículos das licenciaturas em Letras não ofertam disciplinas obrigatórias sobre as relações entre raça, racismo e língua/literatura), as alegações possivelmente não seriam bem-vindas. De fato, os cursos de formação de professores podem deixar a desejar ao não contemplarem as relações étnico-raciais em suas ementas, porém tantas outras temáticas, obras e autores estão ausentes dos currículos das licenciaturas em Letras e as pessoas não deixam de prestar concurso por esse motivo. Há quem passe pelas várias disciplinas da graduação sem ter tido contato com autores como Louis Althusser, Mikhail Bakhtin, Walter Benjamin e Michel Pêcheux, só para mencionar alguns dos autores constantes na bibliografia do concurso de 2010. Se houvesse questionamentos sobre a presença de Stuart Hall e Kabengele Munanga, por exemplo, na bibliografia obrigatória para o concurso, não faltariam argumentos à banca examinadora para apontar o racismo institucional e estrutural subscrito nessas eventuais indagações. Desde o concurso de 2010, todos os concursos para o quadro permanente de docentes de LPLB incluíram a lei 10.639/2003 e textos/autores concernentes à temática das relações étnico-raciais.

O relatório de 2013 aponta, também, outras ações realizadas pela equipe de LPLB que igualmente poderiam ser entendidas como exitosas, tais como o envolvimento de docentes com projetos de pesquisa e orientação de trabalhos de Iniciação Científica. Oliveira e Biar (2015) discorrem sobre os ganhos epistêmicos do Projeto de Pesquisa “Letramento(s) das Relações Étnico-raciais: uma proposta pedagógica de desestabilização de identidades estigmatizadas”, tendo em vista o modo



como eventos de letramento aproximaram os estudantes (bolsistas do programa PIBIC-EM) da literatura e da legislação concernentes ao tema das relações étnico-raciais como raramente se faz nas escolas brasileiras. Mesmo reconhecendo as limitações do trabalho realizado, as autoras defendem que

o desenvolvimento da pesquisa acadêmico-científica junto a alunos do Ensino Médio pode contribuir na formação de saberes e atitudes que tornem a escola um espaço privilegiado para a negociação de efeitos discursivos e impactos identitários em favor de uma prática cidadã efetiva. (Oliveira e Biar, 2015, p. 85)

Não se pode afirmar, entretanto, que o êxito desse empreendimento científico-pedagógico seja resultado de um trabalho coletivo da equipe de professores de LPLB. Duas professoras, de um total de doze, coordenavam o projeto e cinco alunos foram orientados durante seu período de vigência. Ainda que evoquemos a relevância de um trabalho dessa natureza, ao familiarizar alunos de Ensino Médio-Técnico com um ferramental teórico-metodológico para discutirem raça e racismo com profundidade de análise, tratava-se de uma intervenção pontual, microscópica, face ao contexto bem maior que nos circundava. Uma vez mais, o caráter metonímico do cumprimento da lei 10.639/2003 escamoteava a realidade e concretude das nossas ações. O relatório de 2013 era, em grande parte, uma coletânea de ações individuais, isoladas, nem sempre articuladas a longo prazo, e a eloquência do texto seria capaz de fazer qualquer leitor (inclusive nós mesmos, docentes de LPLB) crer na veracidade e alcance dos feitos ali listados. O eloquente relatório atestava que estávamos cumprindo a lei, mas, na realidade, faltava-nos a premente atitude de subsidiar nossa visão de ensino/aprendizagem de língua portuguesa e literatura brasileira a partir de um projeto societário de respeito às diferenças étnico-raciais e à História e cultura dos afrodescendentes, tal qual prevê a lei.

As críticas aqui levantadas são necessárias para que não nos iludamos com a impressão (falsa) de que o somatório de ações individuais reunidas naquele relatório representava a coletividade dos docentes. Por outro lado, não se pretende com isso desprezar a legitimidade desses esforços em se cumprir a lei, ou mesmo negar os efeitos



positivos alcançados. Posteriormente à escrita desse relatório de 2013, vivenciamos outras situações no interior do CEFET/RJ que, novamente, nos colocaram diante da necessidade de se implementarem ações pedagógico-curriculares visando ao cumprimento efetivo da lei 10.639/2003.

### **DOIS MOMENTOS CRUCIAIS: A REFORMULAÇÃO CURRICULAR E A ESCOLHA DO LIVRO DIDÁTICO**

2012 e 2013 foram anos decisivos nos rumos tomados pelo CEFET/RJ no que concerne à sua atuação junto à formação técnica de nível médio. Até então, o Ensino Médio-Técnico operava na instituição em duas modalidades: concomitância interna e externa<sup>5</sup>. Em meio à greve dos docentes da rede federal em 2012<sup>6</sup>, foi realizada uma série de discussões no interior do CEFET/RJ visando à implementação do Ensino Médio-Técnico Integrado<sup>7</sup>. Essa modalidade de articulação entre ensino médio e formação profissional prevê que o estudante possua matrícula única e a instituição de ensino deverá “ampliar a carga horária total do curso, a fim de assegurar, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas” (§ 2º do art. 4º do Decreto 5.154/2004). Os debates em torno das noções de politecnia, do trabalho como princípio educativo e da interdisciplinaridade como importante caminho para a integração de saberes culminaram em uma reformulação curricular que acarretou impactos na carga horária das disciplinas e nas dinâmicas até então regulares no cotidiano da instituição. Os cursos técnicos de nível médio – que, até a ocasião, tinham

---

<sup>5</sup> O Decreto 5.154/2004 e o Parecer CNE/CEB N°. 39/2004 versam sobre as diferentes formas de aplicação e articulação da Educação Profissional Técnica de nível médio, dentre as quais se destacam o modelo Concomitante, podendo ser oferecido na mesma instituição de ensino (concomitância interna) ou em instituições distintas (concomitância externa). No formato de Concomitância, o estudante possui duas matrículas (uma de ensino médio, outra do ensino técnico).

<sup>6</sup> Paralisação considerada uma das mais longas já realizadas por docentes e servidores da educação em um número expressivo de universidades e institutos federais. Resultou na reestruturação da carreira do magistério federal (Lei 12.772/2012). Mais informações podem ser obtidas no Portal do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN). (<http://www.andes.org.br:8080/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=5576>). Acessado em: 29 de setembro de 2017.

<sup>7</sup> O Ensino Médio Integrado, em consonância com a proposta de Ramos (2014), é aqui compreendido em seus sentidos filosófico, político e epistemológico.



duração de 3 anos, com aulas ocorrendo nos turnos da manhã e da tarde – passaram a ocorrer em turno único e em 4 anos. A disciplina de LPLB, antes habituada a 4 tempos de aula semanais em cada uma das três séries na grade curricular antiga, passou a contar com 4 tempos semanais apenas na 1ª série, com redução para 2 tempos semanais nas séries seguintes. Simultaneamente, entrava em vigor a lei 12.711/2012 (popularmente nomeada como “lei de cotas” para as instituições federais de educação), instituindo a obrigatoriedade da reserva de 50% das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas das redes municipais. Esse montante de 50% contemplava, ainda, recortes étnico-racial e de renda, resultando em um imediato efeito no perfil de ingressantes na instituição: mais alunos oriundos de regiões periféricas, mais alunos pretos e pardos circulando por uma instituição majoritariamente branca e de classe média, mais alunos com níveis de letramento<sup>8</sup> comprometidos pelas condições sócio-históricas a que foram submetidos em seu processo de escolarização.

Diante de tal contexto, algumas questões assumiram relevância na coordenação de LPLB: o que ensinar nessa nova proposta curricular e com esse novo perfil de ingressante? Como reajustar e redistribuir os conteúdos em quatro séries de ensino médio-técnico, e ainda com uma redução na carga horária total da disciplina? Que concepções de língua e literatura norteariam nosso fazer pedagógico? Mais ainda, como aplicar a lei 10.639/2003 diante desse cenário de intensas mudanças no interior do ensino médio-técnico? Segundo Silva (2001, p. 14), “a questão central que serve de pano de fundo para qualquer teoria do currículo é a de saber qual conhecimento deve ser ensinado”. A seleção desse *o quê* a ser ensinado envolve disputas em torno do tipo de conhecimento almejado para a formação de sujeitos desejáveis a uma dada sociedade. A elaboração desse novo currículo envolveu uma (re)negociação – nem sempre harmoniosa, é preciso que se ressalte – dos conteúdos de modo a conjugar as concepções mais tradicionais em torno do ensino de língua materna e literatura com as demandas que se colocavam diante de nós. Nesse sentido, a reformulação curricular da disciplina de LPLB no CEFET/RJ constituiu-se uma arena de disputas acerca dos

---

<sup>8</sup> Segundo Soares (2000), dentre as condições necessárias para que alguém se torne letrado, destacam-se a real e efetiva escolarização da população e a disponibilidade de material de leitura.



conteúdos (e formas de ensiná-los) que deveriam ser mantidos, excluídos, inseridos ou modificados. Como aponta Silva (2001), currículo e poder são inseparáveis.

(...) podemos dizer que o currículo é também uma questão de poder e que as teorias do currículo, na medida em que buscam dizer o que o currículo deve ser, não podem deixar de estar envolvidas em questões de poder. Selecionar é uma operação de poder. Privilegiar um tipo de conhecimento é uma operação de poder. Destacar, entre as múltiplas possibilidades, uma identidade ou subjetividade como sendo a ideal é uma operação de poder. As teorias do currículo não estão, neste sentido, situadas num campo 'puramente' epistemológico, de competição entre 'puras' teorias. As teorias do currículo estão ativamente envolvidas na atividade de garantir o consenso, de obter hegemonia. (Silva, 2001, p. 16)

De 2012 a 2016, não foram raras as ocasiões em que o colegiado de LPLB se reuniu para discutir os conteúdos programáticos do novo currículo. Muitos professores relatavam as dificuldades de cumprir os conteúdos tradicionais de morfossintaxe, semântica, produção textual, periodização literária etc., e ainda inserir discussões concernentes às relações étnico-raciais sem uma familiarização prévia e aprofundada acerca da temática. Como já exposto anteriormente, boa parte das licenciaturas não ofertam disciplinas que fundamentem teórico-metodologicamente os futuros docentes para trabalhar com a educação para as relações étnico-raciais em sala de aula. Considerando que todos os docentes da equipe se graduaram anteriormente a 2003 – ano de publicação da lei 10.639/2003 –, foi necessário um empreendimento coletivo para que se pensassem estratégias que contemplassem as DCNERER nas aulas de LPLB, sem abandonar por completo os conteúdos canônicos da disciplina. A título de ilustração, apresenta-se, abaixo, o quadro de conteúdos do 3º bimestre do 1º ano do Ensino Médio-Técnico Integrado.

**Figura 1. Conteúdo Programático do 3º Bimestre do 1º Ano do Ensino Médio-Técnico Integrado do CEFET/RJ**



3º BIMESTRE	
LÍNGUA/LINGUAGEM(ENS), DISCURSO E TEXTO	ARTE E LITERATURA
1.1 Sons e representações gráficas da língua: fonema e letra. 1.2 Estrutura das palavras. Ênfase no estudo dos significados de radicais e afixos. 1.3 Crônica e carta: aspectos dos gêneros. 1.4 Produção textual: Carta (pessoal, argumentativa, e-mail). 1.5 Argumentação e persuasão no projeto do Barroco literário brasileiro: características das estratégias argumentativas dos sermões de Vieira e nos artigos de opinião atuais.	2.1 O teatro como gênero: características. 2.2 Humanismo: o mundo em transição. Aspectos do teatro medieval. O teatro e a perspectiva humanista de Gil Vicente no século XV. 2.3 Renascimento nas artes e na ciência. O Classicismo em Portugal: a lírica e épica camonianas. 2.4 A literatura de viagens e o projeto colonial português. A crônica e os discursos sobre o Novo Mundo e o indígena no século XVI. A Carta de Caminha. 2.5 Discursos da conversão para a submissão e o domínio da “fê” católica. A literatura de catequese dos Jesuítas. Padre José de Anchieta: poemas e autos. 2.4 Releituras dos textos de Colonização e Dominação: diálogo entre a exploração e dominação portuguesa no Brasil e na África. 2.5 O discurso de matriz eurocêntrica sobre os afro-brasileiros e os indígenas em Padre Antônio Vieira e em Gregório de Matos. Contraponto: produção artística de afro-brasileiros nos séculos XVI e XVII. Contraponto contemporâneo. 2.6 Barroco: exageros, oposições e esplendor na literatura e nas artes.

Fonte: Acervo documental da Coordenação de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira do CEFET/RJ

Para fins didáticos, foi traçada uma tabela bipartida para os dois eixos principais de atuação da disciplina: de um lado “língua/linguagem(ens), discurso e texto” e, do outro, “arte e literatura”. Na prática, essa divisão é pouco operacional, uma vez que os conteúdos muitas vezes se interpenetram e se complementam. O bimestre propõe o trabalho com alguns gêneros textuais específicos (como a crônica e a carta) e determinadas tipologias discursivas (como a argumentação), buscando aliar a produção literária do Renascimento português e do Brasil colonial ao que denominamos “contraponto contemporâneo”. Esse contexto sócio-histórico particular serve de mote para que se discuta o discurso colonial subjacente aos textos produzidos nessa época. O



modo como os indígenas são representados por Pero Vaz de Caminha em sua carta ao Rei de Portugal em 1500 nos diz muito sobre etnocentrismo e sobre as formas (linguísticas e culturais) de opressão empregadas pelos colonizadores. O racismo incutido nas representações dos negros da Bahia de Gregório de Matos é problematizado em sala de aula com vistas à reflexão sobre o modo como, ainda hoje, os negros são estereotipados na nossa sociedade. O contraponto contemporâneo propõe o diálogo com autores da atualidade, preferencialmente negros e indígenas, para que outras vozes, não-hegemônicas, ganhem visibilidade e gerem contradiscursos comprometidos com a redescritção de discursos que ferem, estigmatizam e oprimem certos sujeitos e grupos sociais. Em consonância com as DCNERER, o tipo de trabalho proposto pela nova grade curricular de LPLB envolveu um esforço visando “à superação da indiferença, injustiça e desqualificação com que os negros, os povos indígenas e também as classes populares às quais os negros, no geral, pertencem, são comumente tratados” (Brasil, 2004, p. 19).

No segundo semestre 2014, a coordenação de LPLB recebeu representantes de diversos grupos editoriais para a divulgação das coleções didáticas selecionadas para o triênio 2015-2017 do PNL D. Desde 2004, alunos do Ensino Médio de escolas públicas de todo o país recebem livros didáticos do Ministério da Educação (MEC) e os estudantes do CEFET/RJ estão inseridos como público alvo dessa importante política pública. Livros didáticos de diferentes autores e editoras passam, inicialmente, por uma avaliação bastante rigorosa, com base em critérios que vão desde a abordagem teórico-metodológica das coleções, passando pelo projeto gráfico-editorial até o respeito à legislação vigente no campo da Educação brasileira. No caso dos livros didáticos de Português e Literatura Brasileira, os avaliadores do MEC verificam, por exemplo, os temas constantes nos materiais didáticos, a diversidade de gêneros textuais, a relação entre textos e seus respectivos contextos de enunciação, a fidedignidade das fontes, a variedade de gêneros literários, o trabalho com a oralidade, a adequação das atividades, entre outros itens de avaliação. No que tange ao cumprimento da legislação educacional em vigor, o respeito à Constituição Federal, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outros documentos figura





como critério eliminatório para a seleção das coleções didáticas candidatas ao PNLD. Chama atenção a explícita menção à lei 10.639/2003 e às DCNERER entre os critérios de avaliação previstos pelo MEC, bem como a obrigatoriedade do respeito aos “princípios éticos e democráticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano” (Brasil, 2014, p. 83). O guia de livros didáticos do PNLD 2015 informa que serão excluídas as coleções didáticas que:

1. veicularem estereótipos e preconceitos de condição socioeconômica, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de idade ou de linguagem, assim como qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos; 2. fizerem doutrinação religiosa, política e/ou ideológica, desrespeitando o caráter laico e autônomo do ensino público; 3. utilizarem o material escolar como veículo de publicidade ou de difusão de marcas, produtos ou serviços comerciais. (Brasil, 2014, p. 84)

Recebemos, ao todo, 10 coleções didáticas na coordenação de LPLB para apreciação e indicação das duas melhores coleções. Todos esses 10 livros didáticos haviam passado pelo criterioso crivo do MEC e, portanto, todos os itens estabelecidos haviam sido plenamente cumpridos. Pela primeira vez, entretanto, os docentes da equipe de LPLB utilizavam o cumprimento da lei 10.639/2003 como critério relevante para a seleção do livro didático que utilizaríamos com nossos alunos durante um ciclo de três anos – e em um momento de recente reestruturação curricular na escola como um todo. O contexto de 2013, em que tivemos de dar uma resposta ao Ministério Público acerca das ações pedagógicas comprometidas com a aplicação da lei, era bastante recente em nossas memórias e muito possivelmente foi condutor de uma mudança de postura da equipe na avaliação dos livros didáticos. Éramos sabedores de que o material didático poderia operar como importante aliado no cumprimento da lei. Além disso, assumiria um papel estratégico e documental, visto que seria uma evidência cabal de um trabalho orientado pelas DCNERER. De posse das 10 coleções didáticas ao nosso dispor, fizemos uma análise dos conteúdos apresentados em cada volume, levando em conta pressupostos relacionados ao ensino de língua e literatura e, pela primeira vez, tomando a abordagem da história e cultura da África e dos afrodescendentes como critério crucial para nossa avaliação desses materiais.

O primeiro passo consistiu na análise do tipo de abordagem proposta pelas coleções no que tange ao cumprimento da lei. Boa parte das coleções tangenciavam o que propõem as DCNERER, resultando em uma proposta de trabalho superficial – quiçá enganosa. É comum, por exemplo, que alguns livros didáticos reservem um último capítulo temático no volume 3 (destinado ao 3º ano do ensino médio) intitulado “Literatura Africana”. Nisso residem dois problemas: primeiramente, a visão de uma África imaginada e uniformizada, como se não houvessem diferentes culturas, países, línguas e histórias dentro do continente; em segundo lugar, a eleição de determinados autores (em ampla maioria, homens brancos de ascendência lusitana) como representantes da literatura dos países lusófonos, resultando no silenciamento de outras autorias, estilos e temáticas. Ainda que Mia Couto seja um importante autor moçambicano e tenha uma significativa obra a ser estudada no Ensino Médio, não pode ser tomado metonimicamente, como emblema uno e singular de toda produção literária de Moçambique. Nas reuniões de colegiado que versaram sobre a seleção dos livros didáticos, discutimos sobre a importância de que autores (homens e mulheres) negros africanos ocupassem uma centralidade nos capítulos e não fossem apresentados apenas nos apêndices, ou seja, como conteúdos acessórios. Também debatemos a necessidade de que as ilustrações e imagens contivessem personagens negros em situação de protagonismo, e não de subserviência ou de modo estigmatizado. A diversidade de textos e gêneros e a proposição de atividades que viabilizassem um diálogo do cânone literário com textos contemporâneos (literários ou não-literários) também foram pontos levantados em nossos debates. Além disso, questões ligadas ao lugar ocupado pela língua portuguesa e as literaturas dos países lusófonos<sup>9</sup> no contexto da globalização, característica da geopolítica desse início de século XXI, assumiram status de conteúdo privilegiado a ser considerado pelos livros didáticos de LPLB.

O resultado desse movimento que envolveu um novo olhar condutor da escolha do livro didático foi a seleção da Coleção intitulada *Língua Portuguesa*, de autoria de Roberta Hernandez e Vima Lia Martin, publicada pela Editora Positivo. Nesse material,

---

<sup>9</sup> A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) é composta dos seguintes Estados-membros: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Fonte: <https://www.cplp.org/> Acessado em: 29 de setembro de 2017.




a lei 10.639/2003 é abordada de forma longitudinal e permanente, ao longo das várias unidades constituintes dos três volumes da coleção didática. Por vezes, a discussão sobre as relações étnico-raciais aparece com destaque tópico, dando título a um capítulo ou subitem. No volume 3 do livro, por exemplo, o capítulo 10 intitula-se “A literatura brasileira e a formação das literaturas africanas de língua portuguesa” e apresenta como objetivo tratar dos laços históricos e literários que aproximam o Brasil dos países colonizados por Portugal na África. As páginas finais do capítulo apresentam, sobre o título “Ampliação”, poemas e letras de canções que versam sobre as representações do negro, sua condição social, cultural e política. Em outras frequentes ocasiões, o livro abre mão de uma topicalização mais explícita acerca a história e cultura da África e dos afrodescendentes e decide por uma abordagem indutiva, indireta, porém igualmente significativa. A seguir, serão apresentados dois exemplos desse tipo de abordagem proposta pela coleção didática *Língua Portuguesa*.

A figura 2, apresentada abaixo, é parte integrante de uma relação de exercícios do capítulo 15 do volume 2 da coleção didática em questão. O capítulo intitula-se “Pronomes e colocação pronominal” e trata do emprego de pronomes segundo a gramática normativa, com particular destaque para a colocação de pronomes oblíquos átonos. Estamos diante, assim, de um capítulo eminentemente gramatical e normativo, cuja finalidade é familiarizar o estudante com convenções nem sempre comuns à oralidade e aos usos linguageiros cotidianos. O anúncio publicitário contido na figura 2 funciona como texto motivador para duas perguntas: uma relacionada ao emprego de um pronome atípico no português do Brasil (“A Inalca-Angola tem a preocupação de levar até *si* produtos selecionados...”); outra evocando o debate em torno do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (a partir da escrita das palavras “seleccionados” e “inspecção” no lugar de “selecionados” e “inspeção”, respectivamente). Ainda que o exemplo aqui relacionado não tematize as relações étnico-raciais de uma maneira mais direta, tal qual ocorreria no capítulo 10 do volume 3 (conforme comentado no parágrafo acima), o tipo de abordagem aqui proposta pode contribuir para a desconstrução de um imaginário estigmatizado sobre a África e os africanos. A mulher negra em destaque no anúncio publicitário é representada em

posição de destaque, como chef de cozinha, empunhando uma colher de pau, utensílio culinário comumente associado à ideia de comida caseira e de boa qualidade (noção ratificada pela expressão “produtos seleccionados da mais alta qualidade”). Do mesmo modo, Angola figura como país inserido no circuito do consumo, dos apelos propagandísticos, da gastronomia, afastando-se do discurso eurocêntrico e racista que constrói para a ex-colônias portuguesas na África um imaginário associado ao atraso, ao primitivismo, à miséria e à fome.

**Figura 2. Anúncio Publicitário Publicado na Revista Angolana *África 21***

6. Leia o anúncio publicitário a seguir.



Já pensou no jantar de hoje?  
A Inalca-Angola já!

A Inalca-Angola tem a preocupação de levar até si produtos seleccionados da mais alta qualidade, seguindo rigorosos processos de inspeção, conservação e armazenamento.

INALCA-ANGOLA. *África 21*, Luanda, n. 65, p. 97, jul. 2012.

a) O anúncio foi publicado na revista angolana *África 21*. Identifique no texto do anúncio um uso pronominal atípico no português brasileiro.

b) A edição da revista é de julho de 2012, ano em que passou a vigorar o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Retire do anúncio palavras que comprovam que o acordo não foi considerado na escrita do texto.

Fonte: Coleção didática *Língua Portuguesa*, Editora Positivo, volume 2, página 276.



O exemplo a seguir (Figura 3) foi extraído do capítulo 9 do volume 1 da coleção *Língua Portuguesa*, intitulado “Literatura em processo”. Nas atividades relacionadas ao estudo dos diferentes tipos de intertextualidade (tais como a paráfrase e a paródia), o consagrado poema “Irene no céu”, de Manuel Bandeira, é colocado lado a lado ao poema “O que não dizia o poeminha do Manuel”, de Márcio Barbosa, escritor negro paulistano e um dos coordenadores do Quilombhoje.

O Quilombhoje Literatura, grupo paulistano de escritores, foi fundado em 1980, por Cuti, Oswaldo de Camargo, Paulo Colina, Abelardo Rodrigues e outros, com objetivo de discutir e aprofundar a experiência afro-brasileira na literatura. O grupo tem como proposta incentivar o hábito da leitura e promover a difusão de conhecimentos e informações, bem como desenvolver e incentivar estudos, pesquisas e diagnósticos sobre literatura e cultura negra. (<http://www.quilombhoje.com.br/quilombhoje/historicoquilombhoje.htm>. Acessado em: 29 de setembro de 2017)

Os exercícios propostos a partir da leitura dos dois poemas possuem potencial para fomentar uma análise crítico-reflexiva dos textos em sintonia com a discussão contemporânea sobre raça, racismo e branquitude na sociedade brasileira.

### Figura 3. Poemas de Manuel Bandeira e Márcio Barbosa

TEXTO 1	TEXTO 2
<p style="text-align: center;"><b>Irene no céu</b></p> <p>Irene preta Irene boa Irene sempre de bom humor.</p> <p>Imagino Irene entrando no céu: – Licença, meu branco! E São Pedro bonachão: – Entra, Irene. Você não precisa pedir licença.</p> <p>BANDEIRA, Manuel. <i>50 poemas escolhidos pelo autor</i>. São Paulo: Cosac &amp; Naify, 2006, p. 31</p>	<p>O que não dizia o poeminha do Manuel</p> <p>Irene preta! Boa Irene um amor Mas nem sempre Irene Está de bom humor. Se existisse mesmo o céu Imagino Irene à porta: – Pela entrada de serviço – diz São Pedro Dedo em riste. – Pro inferno, seu racista – ela corta.</p> <p>Irene não dá bandeira Ela não é de brincadeira.</p> <p>BARBOSA, Márcio. <i>Cadernos Negros</i>. São Paulo: Quilombhoje. n.15, p.15</p>

Fonte: Coleção didática *Língua Portuguesa*, Editora Positivo, volume 1, página 134, sessão “Atividades” do capítulo 9.



O processo de seleção do livro didático para o triênio 2015-2017 foi determinante na incorporação, por parte da equipe de LPLB do CEFET/RJ, de uma observação atenta aos modos como os autores e editoras estão inserindo o que propõem as DCNERER em seus materiais, com qualidade e profundidade de reflexão sobre as relações étnico-raciais. Do mesmo modo, o material didático escolhido tornou-se um notório instrumento de letramento dos próprios professores para a educação das relações étnico-raciais.

### **DIANTE DO FUTURO A TEMER, A URGÊNCIA DA AÇÃO POLÍTICA**

Enquanto o passado recente vivido pelos docentes de LPLB do CEFET/RJ exalava ares de otimismo diante do aprendizado adquirido com as experiências bem sucedidas de aplicação da lei 10.639/2003, o momento presente coloca-nos diante de incertezas e inseguranças em relação ao futuro não apenas da lei, como da própria disciplina de LPLB. Após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 31 de agosto de 2016, uma série de reformas vem sendo capitaneadas pelo atual governo federal em caráter emergencial. Por meio da Medida Provisória nº. 746, de 22 de setembro 2016 (ou seja, menos de um mês após a data do impeachment), foi aprovada a chamada Reforma do Ensino Médio, que prevê modificações significativas na oferta desse segmento de ensino. Entre as alterações previstas pela Medida Provisória, consta a composição de um currículo tecido a partir de itinerários formativos, a saber: linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e formação técnica e profissional. As campanhas publicitárias governamentais vêm enfatizando as ditas vantagens desse tipo de currículo, uma vez que os jovens estudantes poderiam escolher seu itinerário formativo em função de seus interesses individuais e vocação. Ao mesmo tempo, a Medida Provisória aponta que esses itinerários formativos serão definidos pelos sistemas de ensino, o que poderia comprometer uma possível escolha do estudante por motivações vocacionais. Uma vez que ainda não temos escolas operando com esse novo modelo curricular, proposto pela Reforma do Ensino Médio, restam-nos muito



mais dúvidas e temores do que propriamente entusiasmo. O que acontecerá com a disciplina de LPLB, mencionada na Medida Provisória como componente obrigatório para os três anos de ensino médio, porém passando a ser inserida em outra política pública, a serviço de outros arranjos produtivos e interesses mercadológicos? Como o ensino médio-técnico integrado ofertado pelo CEFET/RJ será impactado pela Reforma do Ensino Médio? E a lei 10.639/2003? O ensino de história e cultura da África e dos afrodescendentes deixará de ser obrigatório, resultando, assim, em retrocessos na luta em favor de uma sociedade mais justa, democrática, antirracista e que respeite a diversidade étnico-racial?

Esse contexto de incertezas leva-nos a elaborar novas reflexões que visem a uma atuação pedagógica comprometida politicamente com um projeto societário que almejamos construir. Se, antes, a pressão jurídica impulsionou-nos a nos engajarmos em ações para o cumprimento da lei, o momento atual exige que saibamos dar continuidade a essas ações, dada à possibilidade de que a 10.639/2003 perca sua força de lei. No âmbito do ensino de língua portuguesa e literatura brasileira no CEFET/RJ, é urgente não esmorecermos diante desse futuro a temer. A escolha dos livros didáticos deve continuar seguindo a mesma orientação teórico-político-metodológica que conduziu a seleção da coleção *Língua Portuguesa* para o triênio 2015-2017. Os concursos para novos docentes devem continuar contemplando, em seus editais, bibliografia e legislação atinentes às relações étnico-raciais no campo da Educação, à revisão crítica do mito da democracia racial no Brasil e à discussão conceitual acerca de raça e racismo. Os projetos de extensão e de iniciação científica com alunos do ensino médio-técnico, a orientação de estagiários de licenciaturas, a promoção de atividades extracurriculares, todas as nossas ações pedagógicas devem continuar sendo subsidiadas pelos aprendizados e avanços que conquistamos até o presente momento. Trata-se de uma forma de resistir para reexistir (Souza, 2011).

Recentemente, a coordenação de LPLB passou a promover outros espaços de educação para as relações étnico-raciais. Em parceria com a FLUPP (Festa Literária das



Periferias), foi lançado, no dia 30 de março de 2017, o romance *Macumba*<sup>10</sup>, de autoria de Rodrigo Santos. Diante de um auditório lotado, com cerca de 400 assentos, foi realizado um debate sobre intolerância religiosa e racismo e, ao final da atividade, 200 exemplares do livro foram distribuídos gratuitamente aos alunos do CEFET/RJ. Foi estabelecida uma parceria da coordenação de LPLB com o Ciclo de Palestras do PPRER, para o qual temos contribuído com a sugestão de pesquisadores e temas para as palestras, assim como com a organização das atividades propriamente ditas. Nos dias 5 e 6 de junho de 2017, aconteceu o “1º Encontro de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira”<sup>11</sup>, no qual pudemos contar com uma mesa redonda intitulada “Linguagem(ens), literatura e vida social: relações étnico-raciais em foco”. Nos dias 13 e 20 de setembro de 2017, rumamos com seis ônibus de turismo, repletos de alunos, para o Teatro Carlos Gomes, onde assistimos ao monólogo *Traga-me a cabeça de Lima Barreto*<sup>12</sup>, com o ator Hilton Cobra. A ocasião foi oportuna para discutirmos eugenia, políticas de branqueamento da nação, racismo, além da vida e obra do escritor pré-modernista Lima Barreto. Passo a passo, temos nos empenhado em ressignificar um passado no qual estávamos mais ocupados com a eloquência de um relatório de atividades, com uma prestação de contas a instâncias superiores, sem necessariamente considerar que tais atividades estivessem ocorrendo de forma satisfatória. Hoje, nosso olhar e nossas atenções devem se voltados para a ocupação política e pedagógica de espaços duramente conquistados ao longo desses anos, desde a criação da lei 10.639/2003, passando pela nossa trajetória dentro da instituição. Passado o tempo das pressões jurídicas, é chegado o tempo da ação política livre de normatizações verticalizadas e verdadeiramente comprometidas com um ensino e um currículo de língua portuguesa e literatura brasileira que contribuam para a construção de uma sociedade emancipatória, democrática e antirracista.

## REFERÊNCIAS

<sup>10</sup> Fonte <http://www.cefet-rj.br/index.php/eventos-campus-maracana/3215-30-03-2017-lancamento-do-livro-macumba-romance> Acessado em: 29 de setembro de 2017.

<sup>11</sup> Fonte <http://www.cefet-rj.br/index.php/eventos-campus-maracana/3311-05-e-06-06-2017-1-encontro-de-lingua-portuguesa-e-literatura-brasileira> Acessado em: 29 de setembro de 2017.

<sup>12</sup> Mais informações em <https://www.sopacultural.com/traga-me-cabeca-de-lima-barreto/>. Acessado em: 29 de setembro de 2017.





BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Língua Portuguesa*. Brasília: MEC, 1998.

\_\_\_\_\_. *Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003*. D.O.U. de 10 de janeiro de 2003.

\_\_\_\_\_. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana*. Brasília: MEC, 2004.

\_\_\_\_\_. *Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana – Lei 10.639/2003*. Brasília: MEC, 2008.

\_\_\_\_\_. *Guia de livros didáticos: PNLD 2015: língua portuguesa: ensino médio*. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2014.

\_\_\_\_\_. *Medida Provisória no. 746, de 22 de setembro de 2016*. Diário Oficial da União. Brasília - DF, sexta-feira, 23 de setembro de 2016.

BORGES, Roberto Carlos da Silva. Relações Etnicorraciais no CEFET/RJ: relato de experiências. In: COELHO, Wilma de Nazaré Baía e COELHO, Mauro Cezar (Orgs.) *Trajetórias da Diversidade na Educação: formação, patrimônio e identidade*. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012.

CAVALLEIRO, Eliane. (Org.) *Racismo e anti-racismo na Educação: repensando nossa escola*. São Paulo: Selo negro, 2001.

FREITAS, Ludmilla. Cumpra-se a lei: um estudo dos processos contra as escolas que não implantaram a Lei 10.639 de 2003. *26ª Reunião Brasileira de Antropologia*. Porto Seguro, Bahia: Junho de 2008. Disponível online em: [http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD\\_Virtual\\_26\\_RBA/grupos\\_de\\_trabalho/trabalhos/GT%2008/ludmila%20fernandes%20de%20freitas.pdf](http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_26_RBA/grupos_de_trabalho/trabalhos/GT%2008/ludmila%20fernandes%20de%20freitas.pdf). Acessado em: 16 de agosto de 2017.

GOMES, Nilma Lino. Educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação. In: MUNANGA, Kabengele (Org.) *Superando o racismo na escola*. 2ª ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

HERNANDES, Roberta e MARTIN, Vima Lia. *Língua Portuguesa*. Curitiba: Positivo, 2013. Volumes 1, 2 e 3.

NASCIMENTO, Marina Marçal e BORGES, Roberto Carlos da Silva. Lei 10.639/2003: processos judiciais, administrativos, racismo institucional e crime de responsabilidade de diretores de escolas no Rio de Janeiro. *Anais do VIII Seminário Nacional de Educação das Relações Étnico-Raciais Brasileira: diante de novos desafios*. Vitória, ES, NEAB/UFES, 2017. Disponível online em: [http://docs.wixstatic.com/ugd/d2ff6b\\_7bd4eb916a084cdfb2f3e96922203f84.pdf](http://docs.wixstatic.com/ugd/d2ff6b_7bd4eb916a084cdfb2f3e96922203f84.pdf). Acessado em: 16 de agosto de 2017.



OLIVEIRA, Talita de e BIAR, Liana de Andrade. Letramento(s), relações étnico-raciais e a iniciação científica para o ensino médio: a relação entre a produção de conhecimento e a transformação do espaço escolar. *Revista da ABPN*. v. 7, n. 17, jul-out, 2015, p.82-101.

PIO, Alessandra. Lei no. 10.639/2003: Outra LDB. Outra escola? *Cadernos de Educação Básica*, v.1, p.67-79, 2016.

RAMOS, Marise Nogueira. Ensino médio integrado: da conceituação à operacionalização. *Cadernos de pesquisa em Educação – PPGE/UFES*. Vitória, ES. a.11, v. 19, n.39, p.15-29, jan./jun. 2014.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 36 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.

SILVA, Tomás Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

SILVEIRA, Daniele. Ensino da cultura afro-brasileira nas escolas depende de ‘boa vontade’. A cor da cultura. 8 de janeiro de 2014. Disponível online em <http://www.acordacultura.org.br/artigos/08012014/ensino-da-cultura-afro-brasileira-nas-escolas-depende-de-boa-vontade>. Acessado em: 18 de agosto de 2017.

SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

SOUZA, Ana Lúcia Silva. *Letramentos de reexistência*. Poesia, grafite, música, dança: hip-hop. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

*Recebido em setembro de 2017  
Aprovado em dezembro de 2017*